

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 1.263 /07

Concede Medalha do “Mérito Turístico da Paraíba” à Senhora Cristiane Pereira, Diretora da Empresa Rogetur Turismo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, V, “I”, da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2007, o Requerimento nº 3.701/2007 de autoria do Deputado Ricardo Barbosa e Outros e ele Promulga a seguinte:

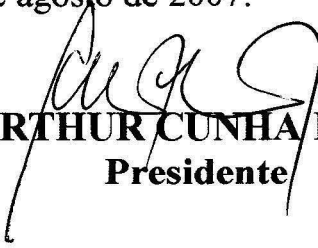
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do “Mérito Turístico da Paraíba” à **Senhora Cristiane Pereira**, Diretora da Empresa Rogetur Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de agosto de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente